



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

PARECER N°1277/2024

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO N° 521/2022  
RELATOR: DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 887/2022, de autoria do Excelentíssimo Sr. Deputado Galba Novaes, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER A ESCOLA DE CONSELHOS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Antes de iniciarmos a análise de mérito, cabe destacar que em observância ao disposto no art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o citado projeto passou primeiro pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que não encontrando nenhum impedimento de natureza constitucional, legal e regimental, emitiu parecer favorável ao projeto em epígrafe.

O presente projeto de lei visa criar no Estado de Alagoas uma escola para formação para os componentes dos Conselhos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, que exercem importante função pública, conforme disposição do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e o Plano Nacional de Direitos Humanos. Em sua justificativa o proposito da matéria muito bem delineia a importância do presente projeto de lei e os benefícios que trará para uma melhor prestação dos serviços destes agentes públicos.

Cabe destacar o contido no artigo 136 da Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, onde se delineiam as atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar, que necessita de uma formação permanente para o devido cumprimento do que se encontra contido nesta norma.

Neste sentido, temos que o projeto deverá prosperar nesta Casa Legislativa, seguindo seu curso regimental para que possa ser submetido ao Plenário e discutido pelos Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas seja ao final apreciado.

Assim, esta Relatoria opina pelo prosseguimento da matéria.

É o parecer.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 22  
de maio de 2024.

Presidente:

Alex Belo

Relator:

H

Membro:

Alex

Membro:

Paulo

Membro:

Jeron